



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 239/2019
Data: 15/01/2019 - Horário: 10:27
Legislativo - REQ 160/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 FEV. 2019

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 160/2019.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Secretário municipal de Infraestrutura, que seja feito estudos para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, e praças públicas da cidade de GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja feito estudos para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, e praças públicas da cidade de GURUPI-TO.

JUSTIFICATIVA

Pensando na economicidade para o município, venho solicitar estudos para substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, no qual oferece mais luminosidade, consumindo entre 50% a 75% menos energia que as lâmpadas de vapor de sódio.

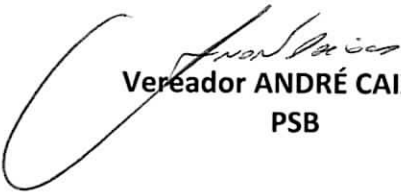
Vale ressaltar que hoje existem aproximadamente 12.500 pontos de luz, e a manutenção anual corresponde aproximadamente 25% deste total, lembrando também que a garantia fornecida pelos fabricantes é de aproximadamente 50 mil horas de consumo, entorno de 5(cinco) anos. Com uma duração quatro vezes maior que a metálica, o LED diminui consideravelmente a necessidade de manutenção e, conseqüentemente, o custo envolvido no processo.

Podendo assim, viabilizar empréstimo ou parceria pública privada, pois com economicidade que irá gerar anualmente, será suficiente para pagar a demanda.

Estudos revelam que é uma energia mais limpa, consome menos e agride menos o meio ambiente. A propagação de cores brancas transmite mais claridade, o que oferece mais segurança a população. Desta forma busca-se ter uma iluminação eficiente, sem danos ambientais e principalmente com baixo consumo de energia.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos dias 02 do mês de Janeiro de 2019.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB